



Câmara Municipal de Ilha Comprida

– Estância Turística –

PARECER

Matéria: **Projeto de Lei nº 004/2023**

Origem: **Poder Legislativo**

Na qualidade de **Relator Especialmente Designado**, em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 004/2023, da autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, após analisar a matéria, passo a expender o seguinte relatório e Parecer, em nome das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento:

- 1 - O Projeto nº 004/23, estabelece a alteração do valor do Cartão Alimentação dos Servidores da Câmara que pela proposta passa dos atuais **R\$ 400,00** para **R\$ 600,00**.
- 2 - A matéria atende aos requisitos constitucionais, legais e financeiros, atendendo ainda os critérios de plano de aplicação dos recursos, conforme consulta aos órgãos desta Casa.
- 3 - Este Relator, se manifesta pela constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do projeto em análise, ressaltando que o novo valor repõe as perdas decorrentes da inflação e promove a valorização e estímulo aos Servidores do Legislativo.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

– Estância Turística –

- 4 - Esta relatoria especialmente designada, se manifesta **favorável à aprovação da matéria em análise**, recomendando que seja o **Projeto de Lei nº 004/2023**, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, **o quórum de maioria absoluta** dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, 12 DE JANEIRO DE 2023.


FABIANO DA SILVA PEREIRA
Relator Especialmente Designado